DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 225
19-11-2026

MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso (extrato) n.º 28842/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal de assistente técnico (mediação cultural).

Procedimento concursal para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, visando a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Técnico (na área da mediação cultural)

Por delegação de competências do Presidente da Câmara conferida pelos Despachos n.º 31/P/2025 de 20 de novembro e n.º 45/P/2025 de 29 de dezembro (publicados no Boletim Municipal respetivamente nas Separatas n.º 34, de 5.12.2025 e n.º 2 de 20.01.2026) e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 21.10.2026, foi autorizado por meu despacho, datado de 27.10.2026, a abertura de procedimento concursal, com vista à ocupação de um posto de trabalho, na carreira de Assistente Técnico (na área da mediação cultural)

1 — Funções específicas: Desenvolvimento de funções de natureza executiva e grau médio de complexidade, sob orientações gerais e diretivas superiores, na área do planeamento, gestão e execução e avaliação de projetos de mediação cultural em diferentes equipamentos da Divisão de Intervenção Cultural, nomeadamente na Galeria Artur Bual, no Museu da Amadora (Núcleo Museológico do casal da Falagueira, casa Roque Gameiro, Núcleo Museológico do Moinho do Penedo, Núcleo Museológico da Necrópole de Carenque) e no território do Município da Amadora.

Constituem as suas principais funções:

Programação e dinamização de atividades de caráter educativo e cultural;

Conceção e execução, individualmente ou em equipa, de suportes materiais para o desenvolvimento das ações;

Organização, coordenação e/ou desenvolvimento de atividades, tais como, oficinas e visitas a equipamentos culturais;

Articulação com os responsáveis das instituições em que o grupo/indivíduo se insere;

Planeamento, organização, promoção e avaliação de atividades de caráter educativo e cultural;

Criação e gestão de projetos de intervenção cultural;

Dinamizar atividades de âmbito cultural, patrimonial e artístico em diferentes equipamentos culturais da autarquia;

Estimular a participação ativa dos cidadãos na cultura e potenciar o património cultural, patrimonial e artístico através da educação não formal;

Fazer a mediação entre as diferentes áreas da cultura, representadas nos diferentes equipamentos culturais e os públicos;

Apoiar a relação com o público e a mediação cultural no âmbito das iniciativas desenvolvidas.

2 — Nos termos do n.º 4, do artigo 30.º da (LTFP) e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

3 — Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022 de 09.09.

4 — Obrigatório possuir: 12.º ano Técnico Profissional de nível 4 — áreas de formação: Animação Sociocultural; Técnico de Animação e Mediação Comunitária.

5 — Local de trabalho: Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural, na Divisão de Intervenção Cultural, ou outro determinado pela Autarquia na área do Município da Amadora.

6 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, não sendo aceites candidaturas em suporte eletrónico.

A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) e disponibilizada na Plataforma de Recrutamento em https://recrutamento.cm-amadora.pt.

6 de novembro de 2026. — O Vereador Responsável pela Área de Recursos Humanos, Luís Filipe Moutinho Lopes.

320061635